



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.118/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 98 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DATA: 05.07.22

PARECER FAVORÁVEL.


EMENTA: Institui a obrigatoriedade de uso de uniforme padronizado pelos alunos da rede municipal e institui programa complementar de material didático

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 5 de julho de 2022 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA


Ver. ALEX WANCURA

GERAL

646
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 07.256.22 Pag. 35

Data 06.07.22


Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 115/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº98, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DATA: 05.07.22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Institui a obrigatoriedade de uso de uniforme padronizado pelos alunos da rede municipal e institui programa complementar de material didático

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de instituir a obrigatoriedade de uso de uniforme padronizado pelos alunos da rede municipal e institui programa complementar de material didático, para padronizar os alunos com o uso de uniformes.


PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº98, de 27.06.22, as despesas decorrentes correrão pelas dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 5 de julho de 2022.


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 696
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.256-22 Pag. 95
Data 06.07.22

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”